



P O R T A R I A N º 213/2017

**Repreende funcionário público Municipal
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Salinas no uso de suas atribuições, e,

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa nº 011/2017, instaurada pela Portaria nº 186 de 06 de novembro de 2017,

Considerando o disposto no artigo 192 da Lei Municipal nº 684 de 04 de julho de 1973,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica aplicada a servidora Vanesa Martins dos Santos Silva, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Trânsito reabilitada pelo INSS para o cargo de Atendente com exercício no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art. 179, II, 185, II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a pena de repreensão por descumprimento do Art. 168, III,IV, deste mesmo Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal